INDICAÇÃO N°438/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implementação do *MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE OPERAM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – MEG/TR*, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências dos recursos da União.**

J U S T I F I C A T I V A S

O Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-TR visa apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenentes das transferências voluntárias da União focadas em resultados para o cidadão.

O uso do Modelo permite que órgãos e entidades públicas possam atuar na implantação de ciclos contínuos de avaliação da gestão, oportunizando o conhecimento das práticas, dos resultados atuais e seu alinhamento aos requisitos do MEG-Tr, o que permite agregar valor às oportunidades de melhoria identificadas, incrementar e inovar nos pontos fortes identificados em cada política pública desenvolvida.

Sendo certo que a manutenção cíclica do processo de avaliação assegura que os resultados da gestão se mantenham ao longo do tempo e se tornem efetivos.

Vale ressaltar que a opção pela avaliação e melhoria continuada da gestão pública envolve um conjunto integrado de ações e é uma decisão de organização, tendo como Fundamentos: *GOVERNANÇA, ESTRATÉGIAS E PLANOS, SUSTENTABILIDADE, COMPROMISSO COM AS PARTES INTERESSADAS, CAPITAL INTELECTUAL, ORIENTAÇÃO POR PROCESSOS e GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO*.

Nesse sentido, peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação além de ser aprovada, seja devidamente implementada na gestão pública com o propósito de assegurar uniformidade e geração de valor público, melhor aproveitamento dose recursos federais descentralizados e, consequentemente, melhores serviços prestados ao cidadão.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador-Autor

mvb